



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – CEASA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL Nº 04/2021 – RETIFICAÇÃO E ADENDO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Ailton dos Santos Machado, Diretor Presidente da CEASA/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Exclui-se do item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO do Nível Superior Completo, os empregos de Analista – Engenheiro Agrônomo e Analista – Engenheiro Civil, pois o vencimento básico destes não se enquadra ao piso salarial correspondente à categoria atualmente conforme Carta nº 069/2021-DIR do SINGE/RS (Sindicato dos Engenheiros):

Cód.	Emprego	Escolaridade exigida e outros requisitos	Total de Vagas	Vagas para PCD*	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO						
01	Analista – Administrador	Ensino Superior Completo em Administração e registro no respectivo órgão de classe.	02	01	40 horas	R\$ 4.983,35
02	Analista – Advogado	Ensino Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais e registro no respectivo órgão de classe (OAB).	02	01	40 horas**	R\$ 4.983,35
03	Analista – Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	40 horas	R\$ 4.983,35
04	Analista – Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônômica e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	40 horas	R\$ 4.983,35
05	Analista – Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	40 horas	R\$ 4.983,35
06	Analista – Tecnólogo em Segurança Pública	Ensino Superior Completo em Tecnólogo em Segurança Pública.	01	-	40 horas	R\$ 4.983,35

2. SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Em razão da exclusão dos cargos Analista – Engenheiro Agrônomo e Analista – Engenheiro Civil, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargos de Analista – Engenheiro Agrônomo e Analista – Engenheiro Civil, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de 11 a 22/11/2021.

2.2 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

2.2.1 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

2.2.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

2.3 A Fundatec e CEASA/RS não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

2.4 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 26/11/2021 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

2.5 A devolução dos valores é de responsabilidade da Fundatec.

2.6 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no item 2.1.

3. Exclui-se do Anexo VIII – Programas – Prova Base, no Nível Técnico Completo e no Nível Superior Completo, em Legislação – Cargos: Todos, o Item **Regulamento do Pessoal**.

4. Inclui-se no item 2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD o subitem abaixo conforme segue:

2.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5. Inclui-se no item 2.4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS OU PARDAS – PNP o subitem abaixo conforme segue:

2.4.1.1 Quando o número de vagas reservadas aos negros e aos pardos resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (cinco décimos), ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

Ailton dos Santos Machado

Diretor Presidente da CEASA/RS